

MEMORIAL DESCRITIVO

CASA DE PASSAGEM DE MINAÇU GO

MINAÇU – GO



Sumário

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:	3
1.1 HISTÓRICO:	3
1.2 DENSIDADE DEMOGRÁFICA:	3
1.3 ASPECTOS SÓCIO ECONOMICO:	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA:	4
3. PINTURA	5
4. COBERTURA	6
5. VIDROS	6
6. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	7
7. ÁREA EXTERNA	7
8. CONCLUSÃO:	7

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1.1 HISTÓRICO:

A ocupação da área onde está situado o município de Minaçu está vinculada à pecuária e iniciou-se no final da década de 1950. Os pioneiros Darcy Lopes e Pedro Coelho de Souza Barros instalaram-se na região do Rio Bonito, utilizando a área para a formação de fazendas de criação.

Com o transcorrer do tempo, outros migrantes foram se estabelecendo na região. Assim, o vaqueiro José Cirqueira, empregado de Pedro Coelho, teve sua atenção despertada por um fragmento de rocha esverdeada com saliências que pareciam escamas. Descobriu que estas pedras eram abundantes na região denominada Cana Brava, e o proprietário dessas terras, Darcy Lopes Martins, interessou-se pelo achado e resolveu estimar seu valor.

Em certa oportunidade, José Porfírio de Souza, procedente de Trombas – município de Formoso -, teve acesso à pedra e a levou para ser examinada por um comerciante de minério. Este, por sua vez, levou o fragmento para São Paulo, onde se fez a análise em laboratório. Ao retornar de São Paulo em 1962, o referido comerciante veio acompanhado pelo Dr. J. Milewski, gerente de uma empresa franco-brasileira – S.A.M.A. – dedicada à exploração de amianto crisotila, que chegou pronto a adquirir a área de uma das maiores jazidas de amianto crisotila do mundo.

1.2 DENSIDADE DEMOGRÁFICA:

Minaçu fica no Estado de Goiás. Os habitantes se chamam Minaçuense. O município se estende por 2.860,70 Km² e contava com 31.149 habitantes no último censo.

A densidade demográfica é de 10,9 habitantes por Km² no território do município. Situado a 422 metros de altitude, de Minaçu as coordenadas geográficas do município Latitude: 13°33'49" Sul Longitude: 48°13'20" Oeste.

Minaçu é conhecida pela abundância e água em meio ao cerrado, pertence à bacia hidrográfica do Rio Tocantins, mais recentemente identificada também Aquícola de Serra da Mesa, região Serra da Mesa e Cana Brava, dando destaque as empresas de energia elétrica, barragem da Usina de Cana Brava (139Km²) e a Usina de Serra da Mesa (1.758km²), que fica no município produzindo energia para abastecer várias cidades contribuindo para arrecadação de impostos do município.

1.3 ASPECTOS SÓCIO ECONOMICO:

A cidade encontra-se em expansão sendo reconhecido cada vez mais em âmbito nacional devido à exploração de minérios (Amianto e Terras raras). Considerada uma cidade de pequeno porte, Minaçu tem sua renda concentrada principalmente devido a indústrias, como a mineradora “S.A.M.A.” que extrai cerca de 10% de toda a fibra do amianto crisotila comercializada no mundo; as Usinas de Serra da Mesa e Usina de Cana Brava.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA:

2.1 INTRODUÇÃO:

A presente obra tem como objetivo a execução de reforma do telhado Casa de Passagem, localizada no município de Minaçu, Goiás. Este projeto visa oferecer maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, atendendo a todos os requisitos técnicos e normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todas as intervenções seguirão as diretrizes das NBRs aplicáveis, assegurando a qualidade e a durabilidade da edificação. A obra incluirá substituição de telhado, revisão de esquadrias, e substituição de louças sanitárias. O projeto prioriza a funcionalidade, a segurança e a higiene do local, visando não apenas o conforto e bem-estar das crianças e adolescentes acolhidos, mas também a comodidade dos profissionais responsáveis pelo atendimento e gestão. Antes do início da construção, será realizada a limpeza e preparação do terreno, e a construtora deverá fixar a placa de obra na parte frontal, com todas as

informações necessárias sobre o responsável técnico. O projeto foi concebido para atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas brasileiras, proporcionando uma estrutura adequada e eficiente para os serviços de acolhimento e proteção social.

A obra será executada na Rua 19, número 529, Setor Serrinha, Minaçu-GO. Com uma área de 1.067,65m² com área construída de 202,61 m² com uma taxa de ocupação de 18,97%.

Abaixo segue imagem do local de implantação da obra:

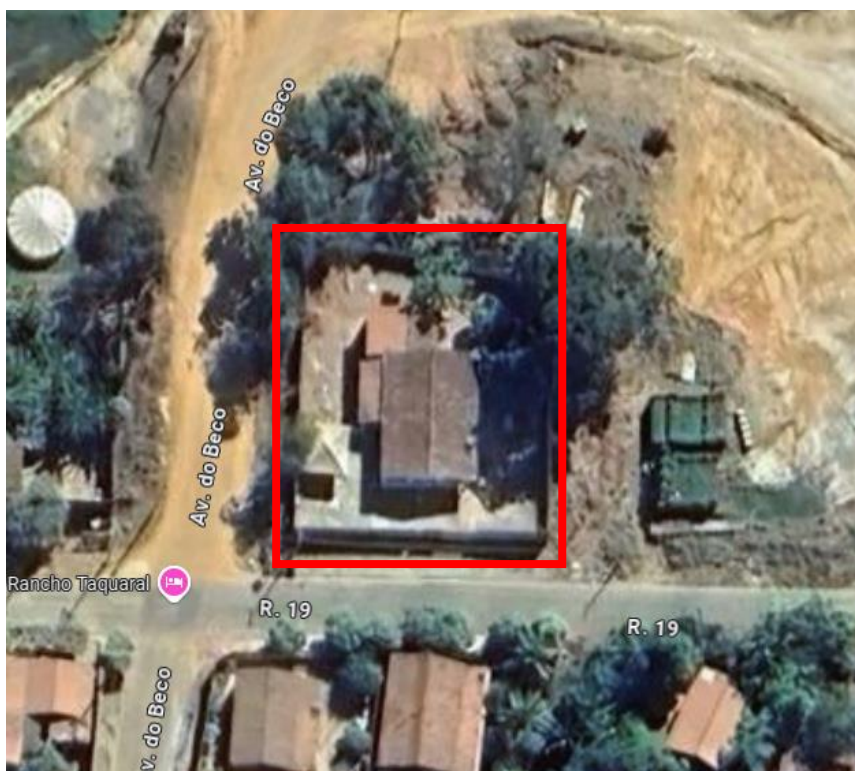


Imagem 01 – Google Maps

3. PINTURA

Pinturas internas serão feitas na cor branco gelo, proporcionando um ambiente claro e acolhedor. Já as paredes externas terão o revestimento até 1,20 m na cor azul Del Rey, com o restante em branco gelo, criando um contraste estético agradável. O forro será pintado de branco neve, dando um toque de leveza ao ambiente.

A execução dos serviços deve seguir rigorosamente as normas relacionadas abaixo:

NBR 13245:2011 – Execução de pintura em edificações — Preparo de superfícies e aplicação de tintas.

4. COBERTURA

A cobertura passará por uma reforma completa, visando modernizar a estrutura e garantir maior segurança, durabilidade e conforto térmico. Será realizada a substituição integral da atual estrutura de madeira por uma nova estrutura metálica, mais resistente e durável, adequada às normas técnicas vigentes. Toda a área do telhado receberá telhas novas do tipo Plan, instaladas com o devido alinhamento e fixação, assegurando estanqueidade e acabamento uniforme em toda a edificação. Também será executado o rufo metálico entre a casa e a cozinha, com o objetivo de evitar infiltrações e garantir o escoamento adequado das águas pluviais entre os dois ambientes.

A execução dos serviços deve seguir rigorosamente as normas relacionadas abaixo:

NBR 8800:2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

NBR 5628:2001 – Componentes de telhados — Requisitos gerais.

NBR 7190:2022 – Projeto de estruturas de madeira (referência para demolição segura).

NBR 10821:2017 – Esquadrias — Desempenho, para rufo e vedação.

5. VIDROS

O serviço incluirá a reposição dos vidros nas janelas que se encontram quebradas ou com partes faltantes. Os novos vidros serão lisos e incolores, com espessura de 4 mm, instalados com vedação adequada em massa ou silicone neutro, restabelecendo a iluminação natural e o fechamento completo das aberturas.

A execução dos serviços deve seguir rigorosamente as normas relacionadas abaixo:

NBR 7199:2016 – Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

6. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

A reforma interna da Casa de Passagem envolverá diversas melhorias nos ambientes. Nos banheiros masculino e feminino, será feita a troca dos vasos sanitários, uma vez que os existentes não estão funcionando adequadamente. A execução dos serviços deve seguir rigorosamente as normas relacionadas abaixo:

NBR 15884:2010 – Componentes hidráulicos — Requisitos de desempenho.

7. ÁREA EXTERNA

O muro frontal do lote será devidamente pintado, com os primeiros 1,20 metros de altura na cor azul Del Rey e a parte superior em branco. Os portões correspondentes também receberão pintura na cor azul Del Rey, assegurando uniformidade estética e valorização da fachada.

8. CONCLUSÃO:

A presente reforma da Casa de Passagem representa uma melhoria significativa nas condições de acolhimento e infraestrutura oferecidas pelo município de Minaçu, assegurando a integridade estrutural, conforto térmico e salubridade do ambiente. Todos os serviços serão executados sob responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA-GO, conforme legislação vigente, e em total conformidade com as normas brasileiras de desempenho e segurança das edificações.

A execução dos serviços deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às boas práticas de engenharia. Destacam-se as seguintes normas aplicáveis: NBR 16280:2014 (Reformas em edificações), NBR 8800:2008 (Estruturas metálicas), NBR 7199:2016 (Vidros), NBR 8160:1999 e NBR 5626:2020 (Instalações hidrossanitárias), e NBR 13245:2011 (Pintura de edificações), entre outras correlatas.

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela responsável para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos, cimentado, todas as ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

Minaçu-GO, 23 de outubro de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Daniel Pinheiro Rodrigues
Eng. Civil - CREA: 1016850719 D - GO